

Maria Antonieta Moreira Ferreira de Melo Simões, da Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados do ACES do Dão Lafões, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207498255

#### Despacho (extrato) n.º 431/2014

Por despacho de 26 de novembro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas não remuneradas na, E. P. A. — Centro Clínico de Viseu, L.ª, em Viseu, ao Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar Eugénio Costa Melo Agostinho, da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados do Centro de Saúde Viseu III, Extensão de Silgueiros, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207498206

### INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

#### Aviso n.º 376/2014

Por despacho de 30-10-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade CTB — Centro de Tomografia de Braga, L.ª, com sede na Rua da Restauração, 15, 4710-428 Braga, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do normal desenvolvimento da sua atividade de diagnóstico ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P. n.º 079/CD/2011, nas suas instalações sitas na Rua Joaquim de Meira, Azurém, 4810-273 Guimarães, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

06-11-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.  
207501786

#### Aviso n.º 377/2014

Por despacho de 06-11-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo o Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., com sede na Rua Leão Penedo, 8000-386 Faro, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas em Faro, Portimão e Lagos, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

08-11-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.  
207501753

#### Aviso n.º 378/2014

Por despacho de 06-11-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Clínica Oftalmológica Ribeiro-Barreque, S. A. com sede na Avenida Montevideu, n.º 866-904, 4150-518 Porto, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

8-11-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.  
207501583

#### Aviso n.º 379/2014

Por despacho de 08-11-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Carla Piteira — Clínica Dentária, Sociedade Unipessoal, L.ª, com sede na Rua Professor Carlos Teixeira, n.º 7, 7.º B, 1600-508 Lisboa, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades terapêuticas ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do

INFARMED, I. P. n.º 16/CD/2010, sendo a aquisição direta limitada às substâncias Diazepam e Midazolam, nas suas instalações sitas na Av. Eng.º Duarte Pacheco, Torre 2, Piso 4, Sala 3, 1070-102 Lisboa, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

15-11-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.  
207501895

#### Aviso n.º 380/2014

Por despacho de 15-11-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Nephar — Farma, L.ª, com sede social na Rua Francisco Lyon de Castro, n.º 28, 2729-015 Mem Martins, a comercializar por grosso e importar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Estrada do Pau Queimado — Afonsoeiro, 2870-100 Montijo, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P. nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

21-11-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.  
207501875

#### Aviso n.º 381/2014

Por despacho de 21-11-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Clínica Médica e Dentária Dra. Manuela Soares, L.ª, com sede na Rua das Frésias, lote 59, Casa 4, Bairro da Petrogal, 2695-450 Bobadela, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades terapêuticas ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P. n.º 16/CD/2010, sendo a aquisição direta limitada às substâncias Diazepam e Midazolam, nas suas instalações sitas na Av. dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 66/77, 2600-131 Vila Franca de Xira, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

28 de novembro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207501972

#### Aviso n.º 382/2014

Por despacho de 03-12-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Clínica de Cirurgia Plástica Arte Laser, S. A., com sede na Rua da Índia, n.º 40, 4150-404 Porto, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

4-12-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.  
207501915

#### Aviso n.º 383/2014

Por despacho de 03-12-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Liga de Amigos do Hospital Garcia de Orta, IPSS, com sede na Av. Prof. Torrado da Silva, 2805-267 Almada, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Rua Luís Villas Boas, n.º 20/22, 2810-427 Laranjeiro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

4-12-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.  
207501883

#### Aviso n.º 384/2014

Por despacho de 03-12-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Alliance Healthcare, S. A., com sede social na Rua Engenheiro Ferreira Dias, n.º 728, 3.º, Piso Sul, 4149-014 Porto a comercializar por grosso substâncias estupefacientes,